



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos Onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araújo Netto, Airton Tomazi, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Tadaci Shiosaki, Luciane Costa Coelho e Valdecir Mora. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração em relação à ata da 33ª Sessão Ordinária, e como não houve declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. *Ofício nº 288/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando em atendimento ao Requerimento nº 024/2015, da Vereadora Flávia, o relatório das Despesas dos Recursos do FUNDEB. *Ofício Circular nº 008/2015, da Secretaria de Saúde Municipal, comunicando a respeito dos Mutirões de Combate a Dengue, que se iniciaram em 07/11 e terminam no dia 12/12, ocasião em que serão prestadas informações e recolhidos itens inutilizados nas residências que venham ser possíveis criadouros das larvas do mosquito da dengue. O Presidente passou a leitura das correspondências recebidas de terceiros. *Ofício 962/2015, da SANEPAR, em resposta à Indicação do Vereador Netto que solicitava um Laudo Técnico do que vinha ocorrendo na Rua Horácio Luís Pinto, nº 75 – Bairro Raia Velha, onde o esgoto estava sendo lançado a céu aberto, a Empresa relata que a ocorrência foi pontual e aponta as ações que foram implantadas para solucionar o problema. *Ofício nº 009/2015, da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, informando que em relação à apreciação do Projeto de Lei nº 336/2015, a Comissão aguardará o encaminhamento das informações advindas da Prefeitura, para melhor fundamentar o parecer a ser exarado. *Ofício nº 010/2015, da Comissão de Finanças e Orçamento, requer seja expedido ofício à Prefeitura para encaminhar os documentos que especifica a fim de instruir o processo legislativo de tramitação



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do Projeto de Lei nº 336/2015 – COSIP, diante da complexidade que envolve o objeto do mesmo. O Presidente deferiu o pedido de solicitações que não são objeto do Requerimento nº 026/2015, aprovado com alterações na 33ª Sessão Plenária. O Presidente passou a leitura das correspondências expedidas pela Câmara. *Ofício nº 188/2015, considerando o recebimento do ofício nº 1685/15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 139/2015 – Tribunal Pleno, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo - exercício 2004, para apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 193 do RI. Portaria Nº 127/2015 – Constitui e designa membros da Comissão de representação para fins de representar a Câmara Municipal de Morretes em estudos e avaliações conjuntas sobre o trânsito e tráfego de veículos de grande porte nos Municípios de Morretes e Antonina. O Presidente expôs que nas pastas dos Vereadores estão os Vereadores designados, que se ofereceram voluntariamente após a realização da reunião ocorrida em 24 de Setembro passado: Flavia Rebello Miranda, Luciano Cordeiro e Elói Nogueira. O Presidente informou que após a primeira reunião, os membros deverão indicar a composição da presente Comissão. O Presidente passou a leitura das indicações. *Indicação nº 139/2015 - Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer limpeza, roçada e manutenção em todo o Bairro Jardim das Palmeiras inclusive na Praça de Esportes Moacir França. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 140/2015 - Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer limpeza e manutenção de valeta, começando na residência do Sr Darcy até a residência da Srª Marelise na Rua Adalberto Latuf no Bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 141/2015 - Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de Patrolamento, manutenção e restauro com colocação de material ao lado da margem da linha férrea no loteamento dos Floriano. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 142/2015 - Autor: Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de Patrolamento, manutenção e restauro com colocação de material na Rua Adalberto Latuf fundos do Bairro Vila das Palmeiras. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 143/2015 - Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de Patrolamento, manutenção e restauro com colocação de material em toda área rural da América de Cima e Marumbi. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 144/2015 - Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de Patrolamento, manutenção e restauro com colocação de material na Rua do Jonas Matheus, (Rua do Antigo Engenho). O Presidente encaminhou. *Indicação nº 145/2015 - Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocar manilhamento na valeta ao lado do Posto de Saúde do Bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 146/2015 - Autor: Vereador Lucidio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhar à Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL) a sugestão de colocar Cabos Elétricos (Linhas de Baixa Tensão) entre os postes da placas números que indica, os quais provavelmente foram furtados. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 147/2015 - Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto à ECOVIA ou a secretaria competente para que procedam melhorias no acostamento da Rodovia PR-410. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 148/2015 - Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que se oficie à Ecovia – Caminhos do Mar, solicitando melhorias na altura do KM 30 da BR 277, mais precisamente no Acesso à Estrada do Candonga/ Rio Sagrado, neste Município de Morretes. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 149/2015 - Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Executivo Municipal, que interceda junto ao DER e à concessionária



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ECOVIÁ, para estudarem a possibilidade de implantação de cobertura de ponto de ônibus na Praça do São João da Graciosa. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 150/2015 - Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Executivo Municipal, que interceda junto ao DER e à concessionária ECOVIÁ, para estudarem a possibilidade de implantação de cobertura de ponto de ônibus ao lado da Ponte do Rio Nhundiaquara no Porto de Cima. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 151/2015 - Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Senhor Prefeito que seja verificado junto a Empresa CSO Engenharia, para avaliar a situação do asfalto, na comunidade da Marta até o Sambaqui, que necessita de reparos. O Presidente encaminhou. O Presidente passou a leitura das Proposições de Requerimento. *Proposição de Requerimento nº 027/2015 - Autor: Vereadora Flávia Rebelo Miranda. Objeto: Requer a esta Casa de Leis que, após apreciação do Plenário requeira um relatório minucioso sobre Hospital Municipal Doutor Alcídio Bortolin informando os pontos que especifica. O Presidente expôs que conforme o Regimento Interno – Se algum Vereador manifestar nesse momento interesse em discutir a presente Proposição, a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento será encaminhada para ordem do dia de presente Sessão. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento nº 027/2015 em discussão. O Vereador Airton Tomazi solicitou discutir. O Presidente colocou que como havia interesse do Vereador Airton Tomazi em discutir, a proposição de Requerimento seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão. A Vereadora Flavia Rebello Miranda solicitou questão de ordem, questionando a tramitação desta Casa de Leis, pois nas ultimas dez Sessões Ordinárias não foi aplicado o art. 127 do RI, indagando ser providencial no momento, pois se tratava de um Requerimento de sua autoria. O Presidente informou que esse é o tramite legal da Casa. O Presidente encaminhou a Proposição de Requerimento nº 027/2015 para ordem do dia da próxima Sessão. *Proposição de Requerimento nº 028/2015 - Autor: Vereadora Flávia Rebelo Miranda. Objeto: Requer a esta Casa de Leis que, após apreciação do Plenário aprove a formação de uma Comissão especial para acompanhar a implantação dessa sinalização (Placas), bem como, possibilitar em nome



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

deste Poder sugestões para sanar anseios da comunidade. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem, citando a Portaria nº 127/2015. Sugeriu que poderia ser retificada, inserindo o estudo de sinalizações juntamente com o trânsito entre os Municípios, assim não precisaria criar outra Comissão. O Presidente salientou que essa mesma proposta foi levada a Vereadora Flavia Rebello Miranda, mas a mesma não quis retirar a Proposição de Requerimento. A Vereadora Flavia Rebello Miranda solicitou questão de ordem alegando não ter dito que não iria retirar a Proposição de Requerimento. Expôs que lhe falaram que iriam indeferir a referida Proposição de Requerimento, e a mesma informou que pode indeferir. A Vereadora agradeceu a sugestão do Vereador Mauricio. O Vereador Mauricio solicitou uma parte na fala, sugerindo somente uma Comissão. Salientou algumas placas que foram colocadas de maneira errada, mas com a ajuda da Polícia Militar, a Secretaria de Obras e mais essa Comissão pode ser resolvido. O Presidente inquiriu se a Vereadora Flavia Rebello Miranda, autora da Proposição de Requerimento, aceitaria a sugestão do Vereador Mauricio Porrua. A Vereadora Flavia aceitou a sugestão. O Presidente retificou a Proposição de Requerimento nº 028/2015. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem, inquirindo se a Proposição seria retirada. O Presidente Julio Cesar Cassilha expôs que seria retirada a referida Proposição. *Proposição de Requerimento nº 029/2015 - Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer a esta Casa de Leis que, após apreciação do Plenário aprove e organize uma "Audiência Pública" deste Poder, para tratar da Iluminação Pública Municipal. O Presidente expôs que conforme o regimento Interno – Se algum Vereador manifestar nesse momento interesse em discutir a presente Proposição, a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento será encaminhada para ordem do dia de presente Sessão – considerando que os demais Vereadores não possuem conhecimento da íntegra da presente Proposição. O Vereador Airton Tomazi solicitou discussão. O Presidente colocou que como havia interesse do Vereador Airton Tomazi em discutir, a proposição de Requerimento seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão. O Presidente passou a leitura dos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Projetos de Leis. Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. O Vereador Mauricio Porrua Solicitou questão de ordem, sugerindo realizar a audiência pública somente quando a Copel enviar os documentos solicitados por este Poder para sanar todas as duvidas pertinentes a este assunto. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem, expondo que foi encaminhado um Ofício a Copel, a mesma alegou que não pode fornecer tais documentos. Informou ainda que encaminhou um Ofício ao Poder Executivo, solicitando os mesmos documentos, pois a Copel pode repassar somente ao Poder Executivo esses documentos solicitados pelo Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 1991/2015 - Súmula: “Altera a Lei nº 013 de 10 de setembro de 1996, a fim de alterar a denominação da Entidade que tem por CNPJ o nº 01.000.886/0001-36, que foi Declarada de Utilidade Pública”. O Presidente encaminhou o Projeto para a Procuradoria e Comissão de Justiça e Redação para exararem competentes pareceres. Projeto de Lei nº 1995/2015 – Súmula: Denomina “Rua das Palmeiras” a rua projetada no interior do imóvel, objeto da matrícula nº 3831, na localidade do Rocio, neste município de Morretes-Pr. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1995/2015 para a Procuradoria da Casa e conjuntamente para as Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos. O Presidente passou a leitura dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 341/2015 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 5.272.790,26 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) proveniente de Provável Excesso de Arrecadação de transferência de receitas diversas.” Expus ao Presidente que o Projeto de Lei nº 341/2015 está acompanhado de pareceres favoráveis e requerimentos para serem apreciados com regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 341/2015 para a ordem do dia. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente, e eu o respondi que havia dois. Presidente concedeu a palavra a Vereadora Flavia Rebello Miranda. A Vereadora Flavia iniciou saudando a todos que se faziam presentes na 34ª Sessão Ordinária de 2015. A Vereadora Flávia aduziu que esta Casa é limitada em desenvolver seu



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

papel de fiscalização, e lhe parece que é intencional. Alegou que a Presidência tem pesos e medidas pra lidar com os Vereadores. A Vereadora salientou que todos estão lutando não só nesta Legislação, mas também na passada, pelo Hospital e Maternidade Doutor Alcídio Bortolin, onde deveria ser feito um concurso público ao invés de um processo seletivo, pois o Hospital é de posse do Município. A Vereadora ressaltou que esta proposição de Requerimento nº 027/2015 é um reforço dos Requerimentos nº 016 e 023/2015 que não foram respondidos. A Vereadora ressaltou que no RI existe prazos para respostas e tem que ser cumpridas. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala, salientando que o prazo para respostas de Requerimentos é de 30 dias, e se não foi cumprido esse prazo deve ser tomadas providencias legais. Expôs que a municipalização do Hospital foi de forma legal, pois o Hospital foi construído com dinheiro do povo e em um terreno doado. O Vereador Mauricio ressaltou que as documentações não devem ser privados, pois são públicos. A Vereadora Flavia agradeceu ao Vereador Mauricio Porrua por sua posição em relação aos Requerimentos, e também em relação às placas que foram implantadas na cidade. A Vereadora salientou as placas que foram colocadas de maneira inadequada no centro da cidade, e expôs que a Comissão de Obras e da Comissão de Trânsito acompanhassem esses erros. A Vereadora Flavia expôs sobre a Proposição de Requerimento nº 029 – Audiência Pública, para saber o porque do Poder Executivo não fazer os repasses relacionados a iluminação pública. A Vereadora expôs que gostaria de fazer uma denuncia formal a esta Casa de Leis, declarando o descumprimento da legislação na Lei Municipal nº 30/2015, que trata do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal. Salientou que esta Lei está aprovada desde 2008, mas não estão sendo cumpridos os artigos 52,53 e 54 que trata da “hora-atividade” dos Professores Municipais. Expôs que o STF já aprovou o cumprimento de 33%, em que à hora atividade tem que ser destinada a projetos de professores e alunos fora da sala de aula. Salientou que recurso tem, pois o FUNDEB repassa verbas para o Município. A Vereadora ressaltou que alunos Municipais estão sofrendo com falta de estrutura, com falta de diesel para abastecer os ônibus escolares. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Airton Tomazi. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Airton iniciou saudando a todos que se faziam presentes na ocasião. O Vereador Airton Tomazi expôs que solicitou discutir as Proposições de Requerimento da Vereadora Flavia Rebello Miranda por não saber o conteúdo do que seria apreciado na ordem do dia da presente Sessão. O Vereador agradeceu ao Sr. Paulo da Silva, do Bairro Pindaúva, e ao Padre Luis, por cederem seus carros particulares para Professoras irem até Curitiba pra realizarem exames com os alunos de baixa visão. Informou que foi solicitado transporte ao Poder executivo, mas o responsável diz não ter veículos disponíveis para o transporte dos alunos até Curitiba. Expôs também a doação de dinheiro de agricultores da região do Bairro Rio Sagrado, para custear as consultas dos alunos. O Vereador evidenciou moradores do Bairro Candonga que fizeram um mutirão para melhoramentos na principal rua da localidade. O Vereador Airton citou a Proposição de Requerimento nº 26/2015, da Vereadora Flavia Rebello Miranda, expondo que foi enviado via Ofício solicitações de documentos para audiência pública do Projeto 336/2015- COSIP. Informou que o aumento da taxa de iluminação pública será grande principalmente para os agricultores. Agradeceu a COPEL por adiar para o dia 29 de novembro o desligamento que iria acontecer no dia 22 de novembro. Esta solicitação se fez devido à festa dos agricultores que ocorrerá no referido dia. O Presidente informou que sobre as Proposições de Requerimento a partir da data desta Sessão Ordinária, em todos seriam aplicadas o art. 27 do RI, para não haver mais conflitos. Salientou que em momento algum quis opor-se a Vereadora Flavia, e até alguns casos já prevaleceu à mesma. A Vereadora Flavia solicitou uma parte na fala, salientando que o tratamento em relação a mesma é diferente. Expôs que todas as vezes que faz uma Proposição de Requerimento o Jurídico tenta “conversar”. Ressaltou que vai atrás dos direitos do povo. A Vereadora aduziu que gostaria do mesmo tratamento que os Vereadores da “base” têm. O Presidente salientou que a Vereadora tem esse mesmo tratamento e sempre terá, que muitas vezes foi beneficiada em relação as Proposições de Requerimento. O Presidente passou a ordem do dia com a apreciação do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente expôs que primeiramente seria apreciado o Requerimento de Urgência do presente Projeto de Lei. O Presidente colocou para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciação o Projeto de Lei nº 341/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Nº 341/2015 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 5.272.790,26 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) proveniente de Provável Excesso de Arrecadação de transferência de receitas diversas.” A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 21 de outubro de 2015. O Presidente colocou o Requerimento em discussão única. O Presidente colocou o Requerimento em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 341/2015. O Presidente passou a apreciação única do Projeto de Lei nº 341/2015. Projeto de Lei Nº 341/2015 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 5.272.790,26 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) proveniente de Provável Excesso de Arrecadação de transferência de receitas diversas.” O Presidente colocou que o Projeto de Lei nº 341/2015 em discussão única. O Vereador Airton Tomazi solicitou discussão, expondo que pessoas alegaram que Vereadores estavam atrapalhando o desenvolvimento do Município. Expôs que devido a isso, foi realizada uma reunião com o contador da Casa, Ricardo Casa Grande para esclarecimentos de dúvidas referentes ao Projeto, para sim exararem Pareceres Favoráveis. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

aprovado o Projeto de Lei nº 341/2015. O Presidente passou à leitura da redação final do Projeto aprovado na presente Sessão, e expôs que considerando que o Projeto Nº 341/2015 foi aprovado com sua redação original, colocou em dispensa a leitura da redação final do mesmo. O Presidente colocou a dispensa em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 341/2015 para a devida sanção do Prefeito Municipal de Morretes. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que haviam três Vereadores inscritos. O Presidente concedeu o uso da palavra a Vereadora Flavia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia expôs que já ocorreu esse mesmo impasse referente a Requerimentos, onde o Vereador Airton Tomazi também solicitou discussão por não ter conhecimento do conteúdo da Proposição de Requerimento. Alegou que foi acordado nesta Casa que os Vereadores receberiam na íntegra, ou seria lida na íntegra durante as Sessões, as Proposições de Requerimentos para que não houvesse mais problemas. A Vereadora salientou que os erros estão se repetindo e solicitou mais uma vez que a casa tome mais cuidados nas apresentações de Proposições de Requerimentos para que não haja mais esses dissabores. Parabenizou o Vereador Airton Tomazi por sua atenção a Educação. Ressaltou a fala do Vereador Airton, onde o Poder Executivo não tem condução para levar alunos para Curitiba, onde algumas pessoas da Comunidade tem que doar dinheiro para pagar consultas dos alunos e o Padre Luis que cedeu o veículo da Igreja Matriz Nossa Senhora do Porto, para transportar os alunos até Curitiba. Expôs a Comunidade do Candonga, onde moradores estão pagando diesel e horas-máquinas para melhoramentos na Rua do Bairro. A Vereadora alegou que Secretários estão desempenhando seus papeis no limite, tirando dinheiro do bolso pra poder cumprir suas obrigações. Ressaltou que no dia 4 de novembro, passou a tarde ouvindo problemas das escolas Municipais, que Diretoras estão no limite de condições de trabalho. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador iniciou saudando a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

todos os presentes na ocasião. O Vereador Mauricio Porrua parabenizou ao Vereador Airton Tomazi por sua dedicação aos alunos do Programa de Baixa Visão, aos Professores, aos artistas que cederam as telas e a todas as pessoas que estão colaborando doando seus veículos para as consultas dos alunos com o especialista em Curitiba. Destacou que o Presidente utilizando recurso que permite adquirir telas para o acervo da Câmara, colaborando com quem está precisando. O Vereador expôs que a questão da Educação, sobre as horas-atividades dos Professores, pois várias legislações estão sendo descumpridas nas esferas do Governo. Ressaltou que sanções têm que ser impostas. O Vereador Mauricio expôs que a falta de planejamento na pasta de educação é muito grande. Expôs que o Município tem 8,4 alunos por Professor. O Vereador Mauricio ressaltou que a Comissão de Educação, Saúde e Assuntos Sociais tem que verificar a precabilidade de planejamento da Educação no Município de Morretes. O Vereador salientou que a Comissão de Obras e Serviços Públicos devem verificar as situações de sinalização no Município, para se necessário notificar o Secretário competente para devidas providencias. O Vereador expôs que devem ser tomadas providencias em relação às Comissões permanentes desta Casa de Leis, pois membros não estão cumprindo os horários determinados das reuniões. Ressaltou que o Presidente no seu direito deve descontar do salário dos Vereadores que faltarem, pois é uma Sessão Ordinária, e a falta deve ser justificada. O Vereador Mauricio questionou quando irão ser discutidos as Proposições de Requerimento, pois não consta no roteiro que não estaria em discussão. O Presidente informou que seria na próxima Sessão Ordinária. O Vereador Mauricio expôs que regimentalmente os Vereadores têm um determinado tempo para protocolar Ofícios, Moções, Proposições de Indicações e Proposições de Requerimento. Ressaltou que é improvável um Vereador protocolar uma Proposição de Requerimento e em poucos minutos já estar em mão de outros Vereadores. Alegou que quem quiser debater o RI tem que conhecê-lo. Aduziu que os Vereadores devem protocolar suas Proposições no tempo adequado do RI, para outros Vereadores poder conhecer na integra o teor dos mesmos. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem, sugerindo que todas as Comissões Permanentes desta Casa de Leis se



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

reuniram no mesmo dia para discutir os Projetos de Leis. O Presidente expôs que repassaria para os responsáveis, a fim de sugerir aos membros das Comissões. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala, expondo que as questões Regimentais devem ser cumpridas para proporcionar a população o atendimento correto. Expôs que a reunião das Comissões não pode ficar por parte de cada um porque é uma Sessão Ordinária, e os horários devem ser cumpridos, e se Vereadores faltarem sem justificativas deve ser descontado de seus salários. O Presidente informou que esta é a aplicação, mas quando não dá quorum não tem como aplicar. O Presidente concedeu o uso da palavra a mim, Vereador Eloi Nogueira. Iniciei saudando a todos que se faziam presente na ocasião. Parabenizei ao Poder Executivo pela sinalização no Município, e também a implantação de sentido único em algumas ruas da cidade. Expus que gostaria de me desculpar com alunos do colégio estadual Rocha Pombo, que me procuraram para solicitar um ônibus para levá-los em visita técnica no Município de Paranaguá. Exibi a resposta do Ofício que recebi da Secretaria de Educação, que não havia veículos disponíveis para transportá-los até a cidade vizinha. Ressaltei o trabalho escolar do Magistério, e sugeri que o Presidente colocasse a Casa a disposição dos alunos, para que possam conhecer o funcionamento da Casa e que possam sanar todas as dúvidas. O Presidente deferiu o meu pedido e deixou o convite a todos os alunos para conhecer esta Casa de Leis. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 34ª Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Julio Cesar Cassilha.